

# Servico Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Tocantins

#### DESPACHO

#### PROCESSO n° 0398.003628/2023-17

**ASSUNTO**: EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO - CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - CONTRATAÇÃO DIRETA - EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COM DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE

INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SENAR-AR/TO

## **DESPACHO Nº 002/2023**

Analisando os autos, observa-se que o Termo de Referência (R-13E59) deixou de nominar especificamente o objeto da contratação pretendida em conformidade com os serviços/sistemas indicados na Proposta Comercial (R-13F770), como sendo: **DEMATECH** GED e/ou DEMATECH STORK e/ou DEMATECH COMPRAS WEB e/ou DEMATECH CONTRATOS.

O setor demandante descreveu no Objeto do TR - R-13E59, a solução pretendida na aquisição/contratação de serviços como sendo "(...) implantação de Módulo Gestão de Contratos completo nas nuvens, com integração com o Software RM da TOTVS". Porém, a referida descrição não aponta os serviços/softwares que serão contratados, através da empresa DLB Tecnologia.

Quanto ao preço, conforme a Justificativa Técnica - R-16A30, o setor interessado aduz:

"(...) No concernente ao preço, revela notar que o valor a ser contratado é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) anual, sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para implantação e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, e está de acordo com o praticado no mercado, conforme demonstrado nas notas fiscais apresentadas pela empresa de serviços prestados em outras Unidades Regionais do SENAR". Grifamos.

Os valores mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) compreendem, em tese, dois servicos/softwares, a saber:

- Acesso de usuários Internos Número Ilimitado <u>DEMATECH CONTRATOS</u> R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);
   Acesso de Usuários Internos Número Ilimitado <u>DEMATECH SOLICITAÇÕES</u> R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);

Assim, dada as especificidades/serviços/sistemas não indicados no Termo de Referência, visto a falta de descrição objetiva de cada serviços e/ou Softwares e seus respectivos custos, devolve-se os presentes autos para que o Departamento Administrativo e Financeiro empreenda diligências no sentido de:

- Objetivar/descrever no Termo de Referência a solução pretendida (indicar quais serviços e/ou sistemas) para a contratação;
- Após a descrição dos serviços, justificar, de forma individualizada, os preços e a necessidade de contratação, pois conforme analisado, não consta nas notas fiscais juntadas nos autos (R-153F3 DEMATECH GED E CONTRATOS WEB, R-153F4 DEMATECH GED, R-153F5 DEMATECH GED e R-153F6 DEMATECH GED) algum parâmetro que possibilite a aferição individual
- dos serviços/software "soluções de contratos" que possibilite comparativos aos valores cobrados no mercado.

  Justificar os custos da implantação, por não constar, nas notas fiscais juntadas nos autos (R-153F3, R-153F4, R-153F5 e R-153F6) algum parâmetro que possibilite a aferição de que este valor esteja condizente com o mercado.

Após diligências, restitua o mencionado processo a esta assessoria para fins de mister.

Palmas/TO, 13 de março de 2023.

## **LUIZ RENATO DE CAMPOS PROVENZANO**

Assessoria Jurídica - SENAR-AR/TO

## **ORIVALDO JUNIOR DE FREITAS MIRANDA**

Assessoria Jurídica - SENAR-AR/TO

Documento assinado eletronicamente por:

Orivaldo Junior de Freitas Miranda, Analista, em 13/03/23 às 11:14 \* Luiz Renato de Campos Provenzano, Diretor(a) Jurídico, em 13/03/23 às 14:47 \*

\* HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site senarto.meuping.io/autenticar informando o código verificador R-16E9E e o código CRC FA520211.

